



APROVADO(A), em sessão EXTRAORDINÁRIA
Em ÚNICA discussão, nesta data:
01/03/24
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

1º Presidente – Ajax Souza Cardozo


1º Secretário – Mário Vicktor Linhares Cavalcante

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de 2024, às dezoito horas e trinta minutos (18h30), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à segunda sessão extraordinária desta sessão legislativa sob a Presidência do Vereador **Ajax Souza Cardozo** e secretariado pelo edil **Mário Vicktor Linhares Cavalcante**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, José Johnson Vasconcelos de Lima, Micheline Carneiro Ibiapina, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Tiago Ramos Vieira, Raimundo Carneiro Portela, Ajax Souza Cardozo, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Carlos Jandro Mendes Loiola, José Bonifácio Silva Mesquita, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Roque Hudson Ursulino Pontes e José Vitor Marinho Ferreira Gomes. **AUSENTES:** Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Igor José Araújo Bezerra, José Oswaldo Soares Balreira Júnior e Francisco Linhares da Ponte. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 01ª sessão extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE - Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação, as seguintes matérias, em bloco e com as mesma votação da primeira: Projeto de Lei nº 17/24, de 20/02/2024. Ementa: Institui o Dia Municipal contra a Psicofobia para combater as atitudes preconceituosas e discriminatórias contra pessoas com deficiências ou transtornos mentais. Autoria: Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT). Projeto de Lei nº 19/24, de 22/02/2024. Ementa: Denomina oficialmente de Antônia Moreira da Silva, a praça localizada no bairro Dom Expedito, na esquina da Rua Caubi Vasconcelos com a Rua Luís**



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Alberto do Nascimento Barros. Autoria: Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB). **Projeto de Lei nº 21/24, de 26/02/2024. Ementa: Reconhecer a Roda de Capoeira do Arco do Triunfo de Nossa Senhora de Fátima como Patrimônio Imaterial da Cultura no Município de Sobral.** Autoria: Vereador Igor José Araújo Bezerra (PDT). **Projeto de Lei nº 26/24, de 28/02/2024. Ementa: Institui a Semana Municipal de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral e dá outras providências.** Autoria: Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT). **Projeto de Lei nº 27/24, de 29/02/2024. Ementa: Institui no Município de Sobral a campanha permanente de orientação, conscientização, combate e prevenção das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti: Dengue, Chikungunya e Zika.** Autoria: Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT). **Projeto de Lei nº 28/24, de 05/03/2024. Ementa: Institui o Dia Municipal do Fiscal de Atividades Urbanas no âmbito do Município de Sobral na forma que indica e dá outras providências.** Autoria: Vereador Igor José Araújo Bezerra (PDT). **Projeto de Lei nº 30/24, de 05/03/2024. Ementa: Denomina oficialmente de Neice Maria de Queiroz Vasconcelos, o Centro de Educação Infantil no bairro Alto da Brasília.** Autoria: Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT). **Projeto de Lei nº 31/24, Mensagem nº 1092, de 07/03/2024. Ementa: Concede reajuste aos servidores que integram o plano de carreira e remuneração do grupo ocupacional do magistério do município de Sobral, e dá outras providências.** Autoria: Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.


Mário Vicktor Linhares Cavalcante
1º SECRETÁRIO